

PORTARIA Nº 437/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO pedido da servidora Natacha Mylena Mazzutti, protocolado sob o nº 3562/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses a Servidora Natacha Mylena Mazzutti, matrícula funcional nº 993-7, referente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2006 a 02 de abril de 2011, para ser usufruída durante o período de 08 de novembro de 2015 a 07 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Ivoliciano Leonarchik
Secretário de Saúde